

Acta da reunião extraordinária de 23 de Janeiro de 1970

Aos vinte e três dias do mês de Janeiro de mil novecentos e setenta, neste vila de Oliveira de Azeméis e edifício dos Paços do Concelho, reuniu-se a Câmara Municipal sob a presidência do Excelentíssimo Senhor Doutor Artur Correia Sobrosa com presença dos Excelentíssimos Senhores deputados honorários do Município, Sr. António Soares Lucas, Sr. Agostinho Trincão de Sousa, Sr. António Lourenço, Sr. António Fernando Lourenço de Lima, Sr. Roberto e José Viegas, Sr. Casimiro Luís de Lima e Sr. Luís de Azevedo. Declarada aberta a reunião pelas dez horas e quinze minutos e aprovada a acta da reunião anterior, tomando rapidamente conhecimento do seguinte:

Balancete — Diante o Sr. Tesoureiro Municipal detido de outros papéis e recibos bem como depositos na Caixa Municipal de Depósitos, Dívidas e Rendimentos e parte de um milheto novecentos por cento e um mil réis de taxa e com excedente e taxa centenas de réis para o pagamento mil por cento e parte excedente e taxa centenas de réis de receitas cativas, tomou ainda em consideração a parte de provento e com mil réis de taxa excedente e provento centenas.

Propediente — A Câmara tomou conhecimento de um carta da Actividades Sociais, de Vila Nova de Poiares, de taxa de cento e setenta e sete mil réis para efeito de cooperação e propunha de um reunião especial de homenagem ao Sr. Dr. António de Sousa, de uma reunião semelhante se lhe conceder o Sr. Dr. António Lourenço, carta do Sr. Luís António Ferreira Lourenço, desta vila, e produzindo as cópias de estudos para elaboração de zona em que estão incluídos

23 JAN. 1970

mas propriedades, no seu nome pessoal, ou de sua família.

Requerimentos

dejudos, mediante parecer favorável do Juiz Titular, ou de: Athlio Dias Miranda, de Ribeiras, de Acupis, para rebocar, calar e pintar o seu prédio, fazer uma cozinha com seis metros e cinquenta decímetros, e um muro de suporte interior com quatro metros, no prazo de quinze dias; Adelin Lourenço de Silva, de Faria de Lima, de Acupis, para construir um canal com dez metros pedradas, no prazo de trinta dias; Augusto Alves Soares, de Lota, de Acupis, para construir seu prédio com dois pavimentos com retento, quatro metros e cinquenta e sete decímetros cada, curral com corrente, oito metros pedradas e muro de rede com oito e sete metros, e abrir um poço no prazo de cento e vinte dias; Alberto de Oliveira Vieira, de Bencim, de São Roque, para construir um curral com seis metros pedradas, no prazo de vinte dias; Alfredo de Figueiredo, do Arzozim, de Lindelo, para ampliar o seu prédio com retento e dois metros e trinta e seis decímetros e um terraço com vinte e cinco metros e seis decímetros, no prazo de cento e vinte dias; Alfredo da Santos Pereira, de V. L. Ch., de São Roque, para reconstruir um muro de suporte com cinco metros, no prazo de vinte dias; Amílcar Soares, do F. L. de Lindelo, para abrir dois vãos com corrente e oito decímetros cada e rebocar o prédio, no prazo de quinze dias; Augusto Alves Pereira, de Vidigueira, de Bencim, para colocar substituições com oito metros, condutas do ergote do prédio, no prazo de quinze dias; Antônio Augusto Borges Tames, de Valanda, de Bencim, para beneficiar extensamente o seu prédio,

no prazo de noventa dias; Subúrbio Augusto de Lima,
de Itaboraí, de Casapúa, para coexistência com
curral com quatro metros quadrados, um tempo
e um semi-tempo com quinze metros, no prazo de
quarenta dias; Subúrbio Lacerda dos Santos, dos Siqueiras, de
Ouro, para coexistência com curral com quatro metros e um
coito e oito decímetros e um muro de cinco metros com
quatro e três metros, no prazo de oito dias; Subúrbio Cele-
stino do Leste, de Itaboraí, de Itaboraí de Itaboraí, para
coexistência com curral com dez metros quadrados
e muro interior com cinco metros, no prazo
de trinta dias; Subúrbio Lacerda de Lima, de Itaboraí, de
Casapúa, para substituir duas portas e melhorar
o pavimento, no prazo de quinze dias; Subú-
rbio do Leste, de Itaboraí, de Casapúa, para coes-
tência com muro interior com quatro metros, no prazo
de oito dias; Subúrbio Ferreira de Lima, dos Siqueiras, de
Ouro, para coexistência com curral com quinze me-
tros e trinta e quatro decímetros, retido com um me-
tro e trinta e quatro decímetros, no prazo de oito dias;
Subúrbio João Brandão, de Itaboraí, de Itaboraí, para
coexistência com curral com dez metros quadrados
e igual superfície no re-
fundo pavimento, terra, cercada com três metros
quadrados, e abris de vidro no fundo principal do
quadrado, um com seis metros e oitenta decímetros e
outro com três metros e trinta decímetros, no prazo
de noventa dias; Subúrbio São Fernando Lima,
de Itaboraí, de Itaboraí, para substituir paredes,
telhas, no prazo de quinze dias; Subúrbio Marcelino de
Oliveira de Lima, de Itaboraí, para coexistência com
muro de vedação com dez metros e oito interiores
com cinco e oito metros, no prazo de noventa
dias; Subúrbio de Lima Santos, de Itaboraí, de Itaboraí, para
construir o telhado e para se referir a lacerda com cinco

23 JAN. 1970

e vinte e quatro, um prazo de cento e vinte dias; Antônio
 Soares Almeida, do Verde Novo de Acapuís, para co-
 locar em letreiros luminosos em pedras de uma
 oficina; Antônio Terra de Faria, de Espinheira, de ho-
 rizonte de pedras, para colocar em letreiros luminosos
 os frontões de reaparelhamento; Benedito Nogueira,
 de Pedras, de Acapuís, para recontar um
 muro de reaparelhamento com dois metros, um prazo de
 vinte dias; Augusto de Faria, de Bengui Velha, de ho-
 rizonte de pedras, para recontar um muro de reaparelhamento
 com cento e vinte e sete metros, vinte e dois
 metros, logradouro com paredes, dois metros,
 cinquenta e sete metros, um prazo de um ano; Augusto
 de Faria, de Bengui Velha, de ho-
 rizonte de pedras, para recontar um muro de reaparelhamento
 com cento e vinte e sete metros, um prazo de
 vinte dias; Benedito Nogueira, de Acapuís, para
 beneficiar o reaparelhamento de dois fun-
 damentos e recontar um muro de pedras com onze
 metros quadrados, um prazo de cento e vinte dias.
 Belucim Nogueira de Faria, de Sapão, de Figueira para
 beneficiar o reaparelhamento de pedras de
 quinze dias; Lourenço de Oliveira Freitas, de far-
 das, de Itadail, para recontar um muro de
 pedras interior com paredes e metros, um prazo
 de quinze dias; Cipriano Nunes Martins, de Santa Rita,
 para recontar um muro com dois metros com cin-
 quenta e sete metros e vinte e dois metros cada, na
 Avenida Santos Abreu, J. de Almeida, um prazo de
 cento e vinte dias; Mariani para o reaparelhamento, de ho-
 rizonte de pedras, de Figueira, para beneficiar o reaparelhamento, um
 prazo de quinze dias; David Henrique Brito, de Vila Rica,
 de ho-
 rizonte de pedras, para recontar um muro de pedras com

trinta e cinco metros pedradas, no prazo de trinta dias;
Delfino Jesus do Rocha, do Lencó, de Casapães, para
obras de um porco e coentaria com uma casa de habi-
tuação com cento e trinta metros pedradas, no prazo
de noventa dias; Diacostino de Silva Meir, de Valpaços,
de Lourenço, para coentaria com retrete com uma
sanita e vinte e dois metros, no prazo de vinte dias; Do-
mício dos Reis Vilela, advogado, de Lourenço, para coen-
taria com pilcheira com quatro metros pedradas, fazer
uma calçada com trinta metros pedradas, substituir
sanitina e Telha de um casa de eira, no prazo de
vinte e cinco dias; Faria, de Casapães, no prazo de
trinta dias; Edmundo do Lata Leite, de Trancoso, de
Lousada, para coentaria com uma casa de quatro com
sanita e cinco metros, no prazo de trinta dias; Manuel
de Sousa Meir, de Lousada, de Lourenço, para coentaria
a obra e por se referir a obra de um pilcheira retrete
e quatro, no prazo de noventa dias; Fernando de Almeida
Branco, de Lourenço de Medeiros, para coentaria a obra
e por se referir a obra de um pilcheira retrete
e cinco, no prazo de um ano; Fernando Correia
vares, de Lourenço, desta vila, para coentaria três
jornais: primeiro com vinte e cinco metros pedradas e as
reparar e telha com trinta e cinco metros pedradas cada
no prazo de noventa dias; Gaspar do Louro, de Azópar,
de Lourenço, para concluir as obras e por se referir
a obra de um retrete e coentaria com uma, no prazo
de noventa dias; Jacinto do Jesus, de Lourenço, de
Casapães, para reparar o furo e bacia de um
poço no prazo de vinte dias; José de Antão Figueiredo,
de Valpaços, de Casapães, para coentaria do pedreiro
com vinte e dois metros pedradas, no prazo de quinze dias; João
de Faria, de Faria de Brães, de Casapães, para
reparar, caix e substituir o poço, fazer uma calçada e
um coberto com vinte e dois metros pedradas, no prazo de

23. JAN. 1970

trinta dias; José de Jesus Leite de Sousa, de Cruz, de
 Fátima, para coactuar em canal com dez me-
 tras profundas e de um tempo, um prazo de trinta
 dias; José Soares de Costa, de Costa, de Cuapris, para
 abrir um estrada um metro e fazer um depraço,
 um prazo de vinte dias; Joaquim Francisco Leite, de
 V. B. L. B., de São Roque, para coactuar um metro in-
 telia com cinco metros, um prazo de quinze dias; Jo-
 sefi-José de Silva, de pedras, de Redondo, para coactuar
 um canal com dez metros profundas, um prazo de vinte
 dias; Joaquim Roberto Franco de Sousa de Lima, de
 Santa Rita, para coactuar um "depósito" para avarias
 com trinta e seis metros profundas, um prazo de quinze
 dias; José António de Costa, de Bastião, de São Roque, para
 alocar, com o pinto e fazer um posto de água com
 uma retorta profundas, um prazo de vinte e cinco dias;
 José Ferreira Lopes, do lago de Fátima de Lima, de
 Cuapris, para coactuar um canal de abastecimento
 com dez metros profundas, retorta e cinquenta de-
 metros, um metro com dez metros, outros
 metros interiores, com retorta retorta, anexos com
 dez metros profundas, um prazo de um ano; José
 Maria de Aguiar, de Sousa, de Cuapris, para
 abrir um poço um prazo de trinta dias; José Maria
 Soares de Fátima de Sousa, de V. B. L. B. para abrir um
 poço, coactuar um metro de profundidade com dez metros
 profundas, um prazo de quinze dias, no lago de Costa de
 Sousa; José Augusto de Costa, de Fátima, de N. S. S. de
 Lima, para coactuar um canal com quinze metros
 e cinquenta de profundidade e um retorta, seis metros de
 profundidade, de Sousa, um prazo de vinte dias; José António
 Soares de Costa, do Alto de Fátima de V. B. L. B., para
 beneficiar o seu prédio, a fazer duas cisternas, um
 prazo de trinta dias; José de Silva Costa, de Sousa de Sousa,
 de Santa Rita, para coactuar um canal de avarias com o x

umetm, trez decimtas, duas un pto, um fauda e
um frente no prazo de quinze dias; Jilii de Andreda, Fer-
reiros Neves, do posto de Cidadã, por coentur
um casa de habitaçã com cento, doze metros quadrados
, e oventa decimtas, e loquidum com pmeto e
um metro e vinte decimtas, e lovar um pmeto
com vinte metros, no prazo de cento, e vinte dias.
Jilii Moreira do Lima, de Vila Rica, de Lindela, por coen-
tur um casa de habitaçã com dezenta e oventa
e pmeto umetm e oventa decimtas no prazo de
oventa dias; Justino de Lima Luta, de Vila Rica, por
obra de beneficencia exterior, e rebouar interiormente o
predio que possui no lugm de Cedros, no prazo de
oventa dias. Baurinda de Oliveira, de Serra, de Cu-
cupis, por substituir madeira e Telha, no prazo
de vinte dias. Manoel Alves do Lima, de Jardim, de
Lecra, por reconstruir um muro de suporte
com cinco umetm, no prazo de vinte dias; Manoel
Dias dos Reis, de Vila Rica, de Cucupis, por substituir
Telha e madeira e pintar com xilim, no prazo de
vinte dias; Manoel Francisco de Vido, de
do Partido de Jodas, por beneficencia de um predio
coentur um cocho com vinte umetm, e trez decim-
tas, no prazo de vinte dias; Manoel Gomes do Luta,
de Landa, de do Agui, por coentur um muro in-
terior com trez umetm, e meio e oventa de vedoum com
dez e meio umetm, e meio e um canal com vinte e um
umetm quadrados, no prazo de oventa dias. Manoel
Jri de Oliveira, de Loran, de Fopa, por altear um
canal, no prazo de vinte dias; Manoel Moreira da
Noiva, de Vila Rica do povo, de Lecra, por reconstruir
um canal e alçada com recorta e trez pmeto e
vinte e cinco decimtas, no prazo de oventa dias. Ma-
noel Soares de Luta, de Serra, de Cucupis, por
coentur um canal com sete umetm e cinco decim-

23. JAN. 1970

unites, un puzo de vito dia; Manuel dos Santos
 Ribeiro, de Butele, de la Nogue, por coartar un
 muro de muros con tute e rei unites, un puzo
 de puzo dia; Manuel de Silva, de Valpardo, de
 Casapús, por abaxar un muro, colocan-las
 un grade de ferro con vito unites, un puzo de
 puzo dia; Manuel Soares de Lato, de Vila Chi, de
 la Nogue, por coartar a obra e por se referir
 a licenza unites, un puzo de vito dia; Manuel de Sousa, de
 Valpardo, de la Nogue, de Vila Chi, por ampliar un
 coberto con parte unites, un puzo de
 vito dia; Maria de Conceição de Jesus, de Sousa, de
 Curo, de Vila Chi, por coartar un muro de muros
 con parte unites e parte, parte de muros, e parte
 de muros e parte e parte unites, un puzo de vito dia;
 Manuel de Sousa, de Vila Chi, de Vila Chi, por ampliar un
 muro de muros, un puzo de vito dia; Maria de Sousa,
 de Vila Chi, de Vila Chi, por coartar a obra e por se referir a licenza unites, un puzo de vito dia;
 Maria de Sousa, de Vila Chi, de Vila Chi, por ampliar un
 muro de muros, unites de muros, unites de muros,
 un puzo de cento e vito dia; Olinda Soares
 da Silva, de Vila Chi, de Vila Chi, por coartar
 a obra e por se referir a licenza unites, un puzo de vito dia;
 unites, un puzo de puzo dia; Ana Maria Soares,
 de Vila Chi, de Vila Chi, de Vila Chi, por coartar un
 muro de muros, unites de muros, unites de muros,
 un puzo de cento e vito dia; Manuel José Soares,
 de Vila Chi, de Vila Chi, por ampliar un muro de muros,
 unites de muros, unites de muros, unites de muros,
 un puzo de vito dia; Jacinta José Soares,
 de Vila Chi, de Vila Chi, de Vila Chi, por coartar un
 muro de muros, unites de muros, unites de muros,
 un puzo de vito dia.

dias.

Foi despachado do Excelexim um plano presidente, que tem nomeado porfaida, a do: João Rogério Telo, de Coto de Vila, desta ilha, para colocar a unção, de Tezou de dois metros; finca com dois metros e vinte de cinto, e outros com um metro e vinte de cinto, e benficia esteiramente o pedido, no prazo de cento, e vinte dias; António de Coto de Vila, de Beate, de São Roque, para recanção em parte de um pedido, no prazo de cento dias.

Relativamente ao requerimento do doutor Manuel Augusto de Silva, de Lisboa, para canteira em pedras na propriedade que possui nas Amozas, foi resolvido que deixei completa o projecto com as alterações propostas pelo Conselho de Agências de Lisboa.

Foi ainda apreciado mais o requerimento de Alfredo Gomes de Silva, corado, naturalista, residente em lugar de fadado, de freguesia de Ceia, desta concelho, pedindo se lhe certifique haver necessidade de um campo para de alguns (menciona) para o lugar de fadado, de Ceia, deliberando a Câmara em face do progresso de desenvolvimento industrial, comercial e populacional da mesma localidade, se lhe certifique oficialmente.

Habitacão ou occupação

Solicitando licença de habitação, foram presenteados os representantes de: Fernando Helder Gomes de Canto, de Beate, de São Roque; João Baptista de Coto, de Beate, de São Roque; Francisco Almeida Gomes de Oliveira, de Coto de Vila, de Beate; Francisco de Coto de Vila, de São Roque; Joaquim Vaz de Silva, de Coto de Vila, de Beate; António Tereza de Oliveira, de São Roque, desta ilha; Valdeimar de Silva Neves, de Coto de Vila, de Beate; David Henrique Leite, de Coto de Vila, de Beate.

23 JAN. 1970

[Handwritten signature]

Propr; Alfredo de Lata Prieto, de Santo Antônio, desta vila e Manuel Aguiar, de São, de Santa de Santa, de Recife de São, recebendo-se neste, los aos seguintes para efeito de registro.

Em virtude do parecer favorável dos peritos, foi resolvido conceder licenças de habitação a: Antônio Augusto Fernandes de Almeida, de Lideia, desta vila; Alvaro de Lata Prieto, de São, de Recife de São; Manuel Soares Ferreira, de Santa Joana, desta vila; Sebastião Pinto Cardoso, da Aldeia, desta vila; Alvaro de Lata Prieto, de São, de Recife de São; Alfredo de Lata Prieto, de São, de Recife de São; João de Lata Prieto, de São, de Recife de São; Antônio Augusto de Lata Prieto, de Recife de São e João de Lata Prieto, de São, de Recife de São.

Biceniamento sanitário

Em reconhecimento de Joaquim Ferreira de São, de São, de Recife de São, frequentador de Recife de São, solicitando a abertura de um estabelecimento de café, no referido lugar, foi resolvido conceder-lhe a licença necessária para sub-relevo de saúde, para efeito de registro.

Feriado Municipal

A liminar tomou conhecimento do decreto número trinta e três, de vinte e um do corrente, autorizando a considerar feriado municipal o repouso que se realiza no mês de Agosto de cada ano desde que se realizem as festas de Nossa Senhora do Rosário, comemorando-se por esse motivo concertado uma aspinha de há tantos anos.

Aspirantes da Leitura

A liminar apreciou uma solicitação dos ex-aspirantes de nos leitores e dos livros Municipalizados, no sentido de ser apreciada uma

especificas e por Encalheiz o Ministério de Interior
para que, em consequencia, se mantenha a sua espe-
cialidade, como se foi tradicional, com os superiores
de Finanças, sendo de dar-lhe, em interesse dos
serviços, o seu apoio e apoio, em caso de necessi-
dade nos seus estudos, o que lhe parece um facto
prezioso, que lhe repare a falta de actividades
para que as repetidas frequencias se possam estender
dos.

Assistencia

As presenças dos
respectivos processos foi resolvido alocar e res-
ponsabilidade pelo interveniente da directoria sobre:

Roger dos Santos, de Vila Rica, de São Paulo, Valer-
tins de Oliveira, de Vila Rica, de São Paulo, de São Paulo,
e Maria de Conceição de Jesus, de São Paulo, de Ceará.

Pagamentos

Por despacho de Exce-
lentissimo Senhor Presidente, oportunamente provido,
por o Senhor ratifica, para autorizados pagamentos
em montante de dezenta e seis mil cento e dezasseis
escudos e dez centavos, e por respectivo o docu-
mento numero cinco, nove e oito, e dois a três.

Assuntos diversos

Apresentada
uma especificação por Heitor Gomes de Barros, antes
mencionado no seu de Barros de Santiago, em Santiago
de Ribeirão, que sendo se de que o mesmo Heitor
de Barros continua a lançar no seu publico o seus
serviços, e o mesmo também por parte de parte a obedi-
ência do novo de respeito o mesmo Heitor de Barros e
mais de que no lançamento.

Relativamente ao referido por Heitor Gomes de Barros de
Santiago de Ribeirão, por consequencia do pedido de Heitor
no seu Heitor Gomes de Barros de Santiago, - li-
mos resolver o Heitor Gomes de Barros de Santiago, a
directoria de Heitor Gomes de Barros, e por Heitor de
obediência, podendo se fazer os seus estudos e dois,

23. JAN. 1970

de doze de janeiro corrente.

Instalação eléctrica do Tribunal Judicial — A Câmara resolveu aceitar a proposta de Alberto Augusto Pinto Teixeira, de há já estudada, do valor de cinco mil dezentos e cinquenta escudos, para a prossecução da instalação eléctrica do Tribunal Judicial desta vila.

Veterinário Municipal — Encontrando-se vago o lugar de veterinário municipal desta concelho pelo esconhecimento do anterior veterinário doctor Álvaro de Brito Teixeira, foi recebido o último concurso para o preenchimento daquele lugar, pelo prazo de trinta dias e com o vencimento legalmente estabelecido.

Postura sobre Tabuletas, Letreiros e outros Reclames — Fundamentando-se no facto de grande parte dos proprietários ou redactores luminosos permanentes ou mensais durante todo o ano, se encontram iluminados pelo Excelentíssimo Senhor Presidente foi proposto que cessa no ano corrente a invenção do pagamento das taxas devidas. Atendendo ainda que se reverteu quanto o pago por o pagamento das imposições por tabuletas, letreiros e outros reclames, é lícito resolver por unanimidade que o respectivo regulamento, por ter a seguinte redacção respectivamente em artigos quinto e sexto: "As licenças referidas no artigo anterior não renovadas anualmente, durante o mês de janeiro, fevereiro e março, por o prebiterio que os interessados e redactores verbalmente mediante a exibição do do ano anterior". "No intuito do pagamento dos respectivos taxas de licenças, os placas, tabuletas e dizes dos anúncios e estabelecimentos permanentes ou de

